



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1220/2026

Maringá, 04 de março de 2026.

Assunto: Intensificação da fiscalização de trânsito e segurança no entorno do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf.

Local: Rua Arlindo Marquezini, nº 654, Conjunto Habitacional Hermann Moraes Barros, Maringá – PR, CEP 87023-180.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Solicitando que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente à **Secretaria de Mobilidade Urbana**, bem como à **Guarda Civil Municipal**, e que seja oficiado apoio à **Polícia Militar do Estado do Paraná**, para a **intensificação da fiscalização de trânsito e segurança no entorno do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf**, localizado na **Rua Arlindo Marquezini, nº 654, Conjunto Habitacional Hermann Moraes Barros, Maringá – PR, CEP 87023-180**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança e a organização do trânsito nas proximidades do **Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf**, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Moradores, pais e responsáveis relatam preocupação com o **grande fluxo de veículos, motos e pedestres no local**, além de situações de desrespeito às normas de trânsito, o que pode colocar em risco a segurança dos estudantes e da comunidade escolar.

Diante disso, a **intensificação da fiscalização por parte da Secretaria de Mobilidade Urbana, da Guarda Civil Municipal e o apoio da Polícia Militar** contribuirão para garantir maior segurança, organização do tráfego e prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para alunos, professores e demais frequentadores da região.

Considerando a urgência da situação e a necessidade de preservar a integridade física dos estudantes e da comunidade, solicita-se a atenção do Poder Público para a adoção das medidas necessárias.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 04/03/2026, às 11:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442844** e o código CRC **0A82A144**.

26.0.000002963-6

0442844v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 04/03/2026 11:31:19.